PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 295, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere e atendendo às exigências dos Serviços Contábeis da Prefeitura

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

Transferência de Verba

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

300-323.082 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Inativos

Transferido do ítem IV para o

ítem II..... 3.704,02

Art. 2º. - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 5 de novembro de 1.968-

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal